





EDITAL INSTITUCIONAL Nº 10, DE 01 DE JULHO DE 2013

SELEÇÃO SIMPLIFICADA INTERNA DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO CCHSA PARA ATUAR COMO APOIO ADMINISTRATIVO (OPERADOR DE CALDEIRA) NOS CURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO-PRONATEC, DEMANDADOS PELO COLÉGIO AGRÍCOLA VIDAL DE NEGREIROS

O Diretor do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros (CAVN) da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para a Seleção de Suporte Técnico para os Cursos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, no período de 02 a 03 de julho de 2013, observadas as disposições contidas neste Edital, bem como as normas estabelecidas na Resolução nº 72, de 20 de dezembro 2011, na Lei nº 12.513/2011, e na Resolução CD/FNDE nº 4 DE 16 DE MARÇO DE 2012, que estabelecem orientações e diretrizes para a concessão de remuneração.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A seleção é destinada somente aos servidores ativos e aposentados do CCHSA.
- 1.2. A presente chamada pública destina-se ao apoio administrativo como Operador de caldeira, para atuação nos cursos FIC/PRONATEC/CAVN.
- 1.3. A contratação dos candidatos selecionados obedecerá à lista de classificação apresentada como resultado final desta chamada pública e serão convocados conforme a demanda do PRONATEC\CAVN\CCHSA, podendo ser realizada a qualquer tempo, durante o período dos cursos, com antecedência de dois dias úteis, a sua recusa ou ausência de manifestação implicará na imediata chamada do próximo classificado, sendo o candidato anterior realocado para o final da lista.
- 1.4. A presente seleção será regida por este Edital e será executada pelo CAVN, por meio da Coordenação Geral e Coordenação Adjunta do PRONATEC, desta instituição. Os bolsistas selecionados atuarão, recebendo uma bolsa de acordo com o estabelecido pela Resolução Nº 72/2011, pelo tempo de execução das atribuições, desde que não haja prejuízo à sua carga horária regular no CCHSA. O quantitativo de vagas e quadro de reservas consta no ANEXO I.

2 - DO PROGRAMA

O PRONATEC tem como objetivo expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos técnicos e profissionais de nível médio, e de cursos de formação inicial e continuada para trabalhadores. Esta ação intensifica a expansão da rede federal de educação profissional e tecnológica.

3 - DAS ATRIBUIÇÕES

- 3.1 São atribuições do apoio administrativo como Operador de caldeira bolsista, selecionado para o PRONATEC:
- a) Efetuar as atividades em relação ao uso da caldeira nos cursos PRONATEC;
- b) Manter a organização do material utilizado pelo PRONATEC;
- c) Outras atividades propostas pelos professores ministrantes dos cursos.

- 4. Somente serão válidas as inscrições dos candidatos que atendam aos seguintes requisitos:
- 4.1 Ser servidor do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias, ativo ou inativo;
- 4.2 Ter formação que atenda aos requisitos mínimos exigidos em cada função no ANEXO I.
- 4.3 No caso de servidor ativo ou inativo, apresentar autorização do setor de recursos humanos da instituição (ANEXO III ou V), ao qual é vinculado e termo de compromisso preenchido e assinado (ANEXO IV).

5. DA SELEÇÃO

- 5.1 A seleção de apoio administrativo como operador de caldeira constará de Análise de Títulos (segundo pontuação discriminada no quadro do ANEXO II).
- 5.2 Informações contidas no Curriculum Vitae, que não estejam comprovadas, não serão objeto de análise e pontuação.
- 5.3 Ocorrendo o empate, serão adotados por ordem, os seguintes critérios de desempate:
- a) Maior pontuação em experiência profissional na área para o qual está concorrendo;
- b) Maior tempo de serviço no CCHSA.

6. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão gratuitas, realizadas nos dias de 01 e 02 (segunda-feira e terça-feira) de julho de 2013, no horário das 08h00min às 11:00h00min; das 14h00min às 17h00:00min, e 19h:00 às 21h:300 na secretaria do PROANTEC/CAVN, onde o candidato deve apresentar:

- Ficha de inscrição (ANEXO VI);
- Currículo Vitae com os documentos comprobatórios;
- No caso de servidor ativo ou inativo, apresentar autorização do setor de recursos humanos da instituição (ANEXO III ou V) ao qual é vinculado e, termo de compromisso preenchido e assinado (ANEXO IV).
- Todos os campos da ficha de inscrição deverão ser preenchidos.
- A equipe responsável pela seleção não se responsabilizará por inscrições recebidas em desacordo com os termos deste Edital.
- Interposição de recurso (ANEXO VII)

7. DA VAGA AO CARGO

- 7.1 A vaga do cargo de apoio administrativo como operador de caldeira dar-se-ão conforme o Anexo I.
- 7.2 A classificação não caracteriza obrigatoriedade a contratação para a realização das atribuições pelo profissional e, consequente recebimento de bolsa, pois esta última dependerá da demanda de alunos, e a duração da bolsa ficará a critério da coordenação do PRONATEC.

8. DA REMUNERAÇÃO

- 8.1 O pagamento das bolsas aos profissionais que atuarão nos cursos do PRONATEC obedecerá ao seguinte valor por hora de trabalho:
- I Apoio às atividades administrativas R\$ 18,00 (dezoito Reais por hora)

9 – Cronograma

Atividade	Data
Lançamento do edital	01/07/2013
Inscrições	02 e 03/07/2013
Divulgação do resultado dos selecionados	04/07/2013
Período de apresentação de recurso	05/07/2013 a partir das 14h00min até
	17h00min
Divulgação do resultado da análise dos recursos	08/07/2013 a partir das 14h00min
Resultado final	09/07/2013 a partir das 14h00min

10 - O presente Edital de Seleção bem como editais complementares serão publicados no site do CAVN no endereço eletrônico http://www.cavn.ufpb.br/pronatec

Gerson Alves de Azeredo Diretor do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros/CCHSA/UFPB





EDITAL INSTITUCIONAL Nº 10, DE 01 DE JULHO DE 2013 SELEÇÃO SIMPLIFICADA INTERNA DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO CCHSA PARA ATUAR COMO APOIO ADMINISTRATIVO (OPERADOR DE CALDEIRA) NOS CURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO-PRONATEC, DEMANDADOS PELO COLÉGIO AGRÍCOLA VIDAL DE NEGREIROS

Anexo I – Quadro de vagas

Funções Apoio	Número de vagas	Formação Exigida	Carga horária	Turno	Carga horária
Administrativo					total
e Acadêmico					
Operador de	01	Ensino	10 horas	Noturno	Até 140
Caldeira		Fundamental	semanais		horas
		incompleto			





EDITAL INSTITUCIONAL Nº 10, DE 30 DE JUNHO DE 2013
SELEÇÃO SIMPLIFICADA INTERNA DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO CCHSA PARA ATUAR COMO APOIO ADMINISTRATIVO (OPERADOR DE CALDEIRA) NOS CURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO, DEMANDADOS PELO COLÉGIO AGRÍCOLA VIDAL DE NEGREIROS.

Anexo II - Critérios para julgamento de Títulos para apoio administrativo – Operador de Caldeira

Critérios	Valor unitário	Valor máximo dos
		pontos
1. Ensino fundamental incompleto.	05 pontos	05 pontos
2. Curso de capacitação profissional na área	05 pontos por	15 pontos
desejada (caldeireiro).	certificado	
3. Experiência profissional na área que está	05 pontos por ano	60 pontos
concorrendo.	de trabalho.	
4. Tempo de serviço no CCHSA.	02 pontos por ano	20 pontos
	de trabalho.	
TOTAL		100 PONTOS





EDITAL INSTITUCIONAL Nº 10, DE 01 DE JULHO DE 2013 SELEÇÃO SIMPLIFICADA INTERNA DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO CCHSA PARA ATUAR COMO APOIO ADMINISTRATIVO (OPERADOR DE CALDEIRA) NOS CURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO-PRONATEC, DEMANDADOS PELO COLÉGIO AGRÍCOLA VIDAL DE NEGREIROS

ANEXO III – MODELO DE AUTORIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO

AUTODIZAÇÃO

AUTORIZAÇAO			
Considerando o disposto na Resolução nº 72, de 20 de dezembr	ro 2011, na Lei nº		
12.513/2011 CD/FNDE. (No caso de bolsista que é servidor ativo ou	inativo do quadro		
permanente da rede federal, a bolsa só poderá ser concedida mediant	te apresentação de		
autorização do setor ao qual o servidor é vinculado). Auto	orizo o Servidor		
	,		
Matrícula SIAPE Nº, Professor lotado	no Departamento		
ministrante das disciplinas abaixo relacionadas, com a carga horária	h/semanal, neste		
Centro de Ciências Humanas Sociais e Agrárias, em caso de aprovação no processo seletivo			
interno do PRONATEC, desenvolver as atividades no referido programa. I	Declaro ainda que o		
desenvolvimento de tais atividades pelo servidor, não prejudicarão a carga	a horária regular de		
atuação do mesmo neste Campus.			
Disciplinas ministradas pelo Professor (a)	Carga Horária		
	semanal		
1			
2			
3			
4			
Total da Carga Horária			
Bananeiras, de de 2013.			
·			

Chefe do Departamento





EDITAL INSTITUCIONAL Nº 10, DE 01 DE JULHO DE 2013
SELEÇÃO SIMPLIFICADA INTERNA DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO CCHSA PARA ATUAR COMO APOIO ADMINISTRATIVO (OPERADOR DE CALDEIRA) NOS CURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO-PRONATEC, DEMANDADOS PELO COLÉGIO AGRÍCOLA VIDAL DE NEGREIROS

ANEXO IV - TERMO DE COMPROMISSO

Eu,			,
portador(a) do CPF nº	, SIAPE nº _	,	candidato(a)
regularmente inscrito(a) para a Seleção	Interna Simplificada	de Servidores Ativ	os e Inativos
do CCHSA para atuarem nos Cursos do	Programa Nacional	de Acesso ao Ensi	no Técnico e
Emprego - PRONATEC, assumo o co	ompromisso de uma	vez selecionado(a), a atuar na
função de apoio administrativo/operador	de caldeira, não com	prometendo minha	carga horária
de trabalho regular junto ao CCHSA d	le horas, em ra	zão da minha atua	ção junto ao
PRONATEC.			
Outrossim, declaro ter ciência	de que a concessã	io da bolsa não	gera vínculo
empregatício e está condicionada à disp	ponibilização finance	eira e à viabilizaçã	o das turmas
conforme número de alunos matriculados	s. Conheço os dispos	itivos contidos na l	egislação que
regulamenta o PRONATEC, e que o de	escumprimento do co	ompromisso acima	resultará em
minha exclusão do PRONATEC e inabil	itação dos próximos	processos desse pro	ograma e que
são de minha inteira responsabilidade,	, serem exatas e ve	erdadeiras as infor	mações aqui
prestadas, sob pena de responsabilidade	administrativa civil	e penal e, estou ci	ente que, nos
termos do § 1º do art. 9 da Lei 12.513 de	26/10/.		
Bananeiras,	_de	de 2013	
			

Assinatura do servidor





EDITAL INSTITUCIONAL Nº 10, DE 01 DE JULHO DE 2013
SELEÇÃO SIMPLIFICADA INTERNA DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO CCHSA PARA ATUAR COMO APOIO ADMINISTRATIVO (OPERADOR DE CALDEIRA) NOS CURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO-PRONATEC, DEMANDADOS PELO COLÉGIO AGRÍCOLA VIDAL DE NEGREIROS

ANEXO V – AUTORIZAÇÃO DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS AUTORIZAÇÃO

Chefe do Departamento de Recursos Humanos do CCHSA



EDITAL INSTITUCIONAL Nº 10, DE 01 DE JULHO DE 2013

SELEÇÃO SIMPLIFICADA INTERNA DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO CCHSA PARA ATUAR COMO APOIO ADMINISTRATIVO (OPERADOR DE CALDEIRA) NOS CURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO-PRONATEC, DEMANDADOS PELO COLÉGIO AGRÍCOLA VIDAL DE NEGREIROS

ANEXO VI – FICHA DE INSCRIÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS		
Nome completo:		
Endereço:		N:
Bairro:CEP	P: Município:	UF:
Data de nascimento:/	/ Nacionalidade:	
CPF:	SIAPE:	
Identidade:	Órgão Exp.: Data En	nissão:
Telefone residencial:	1- Telefone Celular:	Operadora:
	2 - Telefone Celular:	Operadora:
e-mail:		
Dados bancários: Banco:	Agência:Nº da conta	::Oper:
4 - TURNO SEMANAL DISPONÍV	VEL PARA O PRONATEC: () Matinal () V	espertino () Noturno
	Assinatura	
Bananeir	ras de de 20	013



EDITAL INSTITUCIONAL Nº 10, DE 01 DE JULHO DE 2013

SELEÇÃO SIMPLIFICADA INTERNA DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO CCHSA PARA ATUAR COMO APOIO ADMINISTRATIVO (OPERADOR DE CALDEIRA) NOS CURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO-PRONATEC, DEMANDADOS PELO COLÉGIO AGRÍCOLA VIDAL DE NEGREIROS

ANEXO VII – FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

	DA CHAMADA EXTERNA DE SELEÇÃO ÂMBITO DO PRONATEC CAMPUS III —
identidade n°	, portador (a) do documento de, CPF nº, inscrito
	no âmbito do PRONATEC à função de presento recurso junto a Comissão Avaliadora do
processo seletivo para bolsista das atividade	es PRONATEC.
A decisão objeto	de contestação é:
	(explicitar a
decisão que está contestando). Os argumentos com os quais contesto a refe	erida decisão são:
Para fundamentar essa contestação, encami	nho em anexo os seguintes documentos:
Assinatura do candidato	
RECURSO CONTRA RESULTADO DO ÂMBITO DO PRONATEC – VIA DO CA	PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS NO NDIDATO.
Candidato(a):	
Setor de Protocolo do Campus	
Recebido em/ às	horas minutos.